



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

Seção Contabilidade

23 JAN. 2020

Recebi em 1/1
[Signature]

Recebi em 1/1

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO** e **UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.851.399/0001-43, com endereço na Rua Allan Kardec, nº 412, Vila Industrial, CEP 13631-300, tel.: (19) 3562 1613, e-mail: lar.andreluiz@hotmail.com, dados bancários: Banco 104, Agência 0334, Conta Corrente nº 00020817/6, neste ato representada pelo Senhor **DERMIVAL BRADIFIXE IGNACIO**, brasileiro, Presidente da UMEP, nascido aos 20/11/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.592.458-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.310.808-78, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Garibaldi, nº 3276, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.631-325 tel.: (19) 3561 4902 / (19) 99675 7561, email: lar.andreluiz@hotmail.com, denominada **ENTIDADE**, conforme Termo de Colaboração nº 11/2018, que se regerá pela Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 conjugado com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Cíelo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 90, o aceite da entidade, fls. 89 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 96 e v., **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 11/2018, por mais 12 (doze) dias, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 90, bem como expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 95 e parecer jurídico da PGM, fls. 96 e v., **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

09.02 Ensino Fundamental D 1614 RO 12.361 2001 2525 CAT EC 33.90.39 – 99 FONTE 01 RP CAP 1100000 R\$ 72.000,00 (R\$ 6.000,00 P/Mês).

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

**UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE
PIRASSUNUNGA (UMEP)**

CNPJ Nº 54.851.399/0001-43

Testemunhas:

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

ANEXO ÚNICO

Vide “Plano de Trabalho”.

EM BRANCO



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)

CNPJ 54.851.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302-6 - CNAE 8532-4/99 - CNAS 255503/70-70
 Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n° 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
 Utilidade Púb. Municipal sob n° 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n° 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n° 25441/70
 Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n° 234.126/74 CEAS n° 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
 Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n° 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 03
 R. ALLAN KARDEC, N° 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio)-FONE/FAX(19)3561-3999-CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente União Municipal Espírita de Pirassununga		C.N.P.J. 54.851.399/0001-43	
Endereço Rua Allan Kardec, 412 – Vila Industrial			
Cidade Pirassununga	U.F. SP	C.E.P. 13.631-300	DDD/Tel 19 – 3562-1613
e-mail lar.andreluiz@hotmail.com			
Banco 104	Agência 0334	Conta Corrente 00020817/6	Praça de Pagamento Pirassununga
Nome do Responsável Dermival Bratfixe Ignácio		C.P.F. 866.310.808-78	
C.I./Órgão Expedidor 6.592.458-7 SSP/SP	Cargo Presidente	Função -----	Mandato 2017/2019
Endereço Rua Giuseppe Garibaldi, 3276		C.E.P. 13.631-325	Telefone 3561-4902
Nome do Técnico Responsável Michele Villa		Função Assistente social	Telefone 99675-7561
C.I./Órgão Expedidor 42.205.941-9	C.P.F. 344.018.338-64	e-mail mich_elev@hotmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Projeto Lar André Luiz

Serviço: Atendimento de educação infantil e ensino fundamental – Ciclo I e oficinas sociais	Período de Execução	
	Início Janeiro 2020	Término Dezembro 2020
Identificação do Objeto Destinação de recursos financeiros para o projeto, objetivando o desenvolvimento e manutenção do mesmo, conforme plano elaborado.		
Justificativa da Proposição O departamento Lar André Luiz, localiza-se na sede da União Municipal Espírita de Pirassununga, no bairro Vila Industrial (sede própria). Possui uma diretoria não remunerada que dá providências à manutenção, supervisão à manutenção, supervisão e elaboração das atividades dos assistidos. Os menores são assistidos em tempo integral e recebem todo o apoio necessário para seu desenvolvimento pleno, tanto na instituição, como em sua rotina familiar, onde as atividades auxiliam em uma melhor convivência e fortalecimento de vínculos. No ato da matrícula é feita uma triagem para atendimento primeiramente às famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social. Através do presente projeto visa-se a destinação de recursos financeiros para os programas de atendimento (Matutino: ensino regular – Educação infantil e ensino fundamental ciclo I / Vespertino: oficinas sociais). É válido ressaltar que a instituição possui recursos próprios que também serão utilizados para o mesmo fim, além de manutenção da sede e outros necessários		

3 – OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

- PROGRAMA DE ATENDIMENTO:
 PERÍODO MATUTINO – 7H ÀS 12H: ENSINO REGULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CICLO 1
 PERÍODO VESPERTINO – 12H ÀS 16H: OFICINAS SOCIAIS

DESCRIÇÃO DAS OFICINAS REALIZADAS:

“...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras” (Tiago 11,18)



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)

CNPJ 54.851.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302-6 - CNAE 8532-4/99 - CNAS 255503/70 - 70
Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n.º 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
Utilidade Púb. Municipal sob n.º 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n.º 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n.º 25441/70
Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n.º 234.126/74 CEAS n.º 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n.º 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 03
R. ALLAN KARDEC, N.º 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio) - FONE/FAX (19) 3561-3999 - CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



*DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina: Educação ambiental:

A oficina de educação ambiental tem por objetivo, conscientizar os assistidos sobre a importância de uma alimentação saudável, da necessidade de reutilização de alguns alimentos (cascas de frutos, por exemplo) e da valorização da alimentação diária. Também é intuito da oficina conscientizar os assistidos e promover atividades sobre preservação ambiental, reciclagem, reutilização de materiais.

*PÚBLICO - ALVO / QUANTIDADES DE PESSOAS ATENDIDAS:

Em 2020 serão atendidas pela oficina 80 crianças (faixa etária: de 4 a 11 anos), de ambos os sexos.

*DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:

A oficina será ofertada aos assistidos, de 2ª à 6ª feiras, durante o ano todo, das 12:00h às 16:00h (um cronograma será elaborado para melhor atendimento às crianças)

*RECURSOS HUMANOS:

A oficina será ministrada na própria instituição pelos educadores sociais, contratados pela Instituição, em caráter CLT

*ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todas as atividades propostas pela Instituição são de âmbito municipal.

*METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A oficina será ministrada aos atendidos oferecendo-lhes propostas onde poderão realizar o cultivo e cuidados com horta, utilização do produzido em sua alimentação diária, reutilização de alimentos, além de atividades onde ocorrerá a reutilização de materiais recicláveis com o intuito de conscientização sobre a preservação ambiental. Através da oficina proposta, pretende-se propiciar aos assistidos maior conscientização sobre a preservação ambiental e necessidade de reciclagem e reutilização de materiais, além de salientar a necessidade de uma alimentação saudável. É intuito da oficina que os assistidos passem a valorizar mais a alimentação oferecida pela Instituição e em sua residência passando a aceitá-la de maneira mais diversificada (com uso de legumes, verduras, etc). Os alimentos colhidos em nossa horta, parte culminante do projeto, serão utilizados em outras oficinas e também na própria alimentação dos assistidos.

*ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- DESPESAS DAS ATIVIDADES:

Os itens necessários às oficinas são conseguidos através de campanhas de doação na comunidade onde a Instituição está situada. O valor oriundo de convênio será utilizado em folha de pagamento dos profissionais contratados para execução das atividades.

*DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina: Leitura / Contação de histórias:

A oficina de leitura/ contação de histórias, tem por intuito, despertar nas crianças, o gosto pela leitura, possibilitando assim, facilidades no processo ensino aprendizagem. A leitura é o caminho para adquirirmos cada vez mais conhecimentos e tornar fácil nossa comunicação com o mundo enquanto indivíduo.

O assistido que for provocado pela leitura, será capaz de criar e recriar a realidade.

*PÚBLICO - ALVO / QUANTIDADES DE PESSOAS ATENDIDAS:

Em 2020 serão atendidas pela oficina 80 crianças (faixa etária: De 5 à 11 anos), de ambos os sexos.

*DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:

A oficina será ofertada aos assistidos, de 2ª à 6ª feiras, durante o ano todo, das 12:00h às 16:00h (um cronograma será elaborado para melhor atendimento às crianças)

*RECURSOS HUMANOS:

A oficina será ministrada na própria instituição pelos educadores sociais, contratados pela Instituição, em caráter CLT

*ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todas as atividades propostas pela Instituição são de âmbito municipal.

*METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A oficina de leitura e contação de histórias propõe atividades relacionadas ao tema onde diversos recursos serão utilizados pelo monitor e também atendidos (varal de histórias, fantoches, dedoches, livros diversos, dramatizações, vídeos e outros) Através da oficina de leitura, pretende-se observar nas crianças o despertar da curiosidade para diversos temas explorados, a diminuição de propostas para reforço escolar, repertório mais amplo em relação à fala. Facilidade de socialização desenvolvidas pelas atividades que envolviam diversas técnicas para contação (teatro por exemplo)

*ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- DESPESAS DAS ATIVIDADES:

"...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras" (Tiago 11,18)



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)

CNPJ 54.851.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302-6 - CNME 8532-4/89 - CNAS 255503/70 - 70
 Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n.º 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
 Utilidade Púb. Municipal sob n.º 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n.º 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n.º 25441/70
 Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n.º 234.126/74 CEAS n.º 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social-Coord. Ação Reg. 2213
 Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n.º 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 07
 R. ALLAN KARDEC, N.º 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio)-FONE/FAX(19)3561-3999-CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



Os itens necessários às oficinas são conseguidos através de campanhas de doação na comunidade onde a Instituição está situada. O valor oriundo de convênio será utilizado em folha de pagamento dos profissionais contratados para execução das atividades.

*DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina: Esporte e lazer:

Através da oficina de esporte e lazer, os participantes aprenderão a importância do trabalho em equipe, a necessidade de socialização, aprenderão a respeitar o próximo, a conhecer seu próprio corpo, suas habilidades e seus limites. É através dessas atividades que as relações são melhoradas e a comunicação se faz melhor e mais presente.

*PÚBLICO – ALVO / QUANTIDADES DE PESSOAS ATENDIDAS:

Em 2020 serão atendidas pela oficina 80 crianças (faixa etária: De 5 à 11 anos), de ambos os sexos

*DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:

A oficina será ofertada aos assistidos, de 2ª a 6ª feiras, durante o ano todo, das 12:00h às 16:00h (um cronograma será elaborado para melhor atendimento às crianças)

*RECURSOS HUMANOS:

A oficina será ministrada na própria instituição pelos educadores sociais, contratados pela Instituição, em caráter CLT. Também será orientador nessa oficina, na área relacionada à esportes, um professor de educação física voluntário que atenderá as crianças nas quintas-feira das 13:30h às 15:30h. Assim como nas outras atividades, um cronograma será estabelecido para que todos os assistidos participem

*ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todas as atividades propostas pela Instituição são de âmbito municipal.

*METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A oficina de esportes e lazer abordará atividades de recreação e esportes que serão realizadas na Instituição por monitores e também com apoio de voluntários. Através da oficina de esportes e lazer, o trabalho em equipe tem sua evidência, e nos auxiliará no entendimento de quanto importante é o apoio do próximo, as crianças poderão conhecer seu próprio corpo e as habilidades oferecidas por ele, testaram seus limites, desenvolverão o senso de participação.

*ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- DESPESAS DAS ATIVIDADES:

Os itens necessários às oficinas são conseguidos através de campanhas de doação na comunidade onde a Instituição está situada. O valor oriundo de convênio será utilizado em folha de pagamento dos profissionais contratados para execução das atividades.

*DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina: Jogos de raciocínio lógico e jogos de salão:

A oficina de jogos tem por finalidade auxiliar no raciocínio lógico, desenvolvimento intelectual dos assistidos, favorecer o aprendizado, ensinar a respeitar as regras, esperar sua vez.

*PÚBLICO – ALVO / QUANTIDADES DE PESSOAS ATENDIDAS:

Em 2020 serão atendidas pela oficina 80 crianças (faixa etária: De 5 à 11 anos), de ambos os sexos.

*DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:

A oficina será ofertada aos assistidos, de 2ª a 6ª feiras, durante o ano todo, das 12:00h às 16:00h (um cronograma será elaborado para melhor atendimento às crianças)

*RECURSOS HUMANOS:

A oficina será ministrada na própria instituição pelos educadores sociais, contratados pela Instituição, em caráter CLT

*ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Todas as atividades propostas pela Instituição são de âmbito municipal.

*METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A oficina de jogos será ministrada por monitor contratado pela instituição que oferecerá subsídios para que as crianças entendam as regras e possam auxiliar seu desenvolvimento através dos jogos propostos. Através da oficina de jogos objetiva-se auxiliar no desenvolvimento intelectual dos assistidos, oferecendo melhores condições para o mesmo.

*ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- DESPESAS DAS ATIVIDADES:

Os itens necessários às oficinas são conseguidos através de campanhas de doação na comunidade onde a Instituição está situada. O valor oriundo de convênio será utilizado em folha de pagamento dos profissionais contratados para execução das atividades.

“...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras” (Tiago 11,18)



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)

CNPJ 54.851.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302 - 8 - CNAE 8532-4/99 - CNAS 255503/70 - 70
Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n° 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
Utilidade Púb. Municipal sob n° 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n° 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n° 25441/70
Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n° 234.126/74 CEAS n° 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n° 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 03
R. ALLAN KARDEC, N° 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio) - FONE/FAX (19) 3561-3999 - CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



*DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Oficina: Reforço e/ ou recuperação escolar:

A oficina de Reforço e/ ou recuperação escolar tem por intuito auxiliar no desenvolvimento do assistido, ampliando as possibilidades de aprendizagem do mesmo.

***PÚBLICO – ALVO / QUANTIDADES DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Em 2020 serão atendidas pela oficina as crianças indicadas através de avaliações e sondagens diagnósticas realizadas pelas professoras (que atenderão os mesmos no período matutino)

***DIA / HORÁRIO / PERIODICIDADE:**

A oficina será ofertada aos assistidos, de 2ª a 6ª feiras, durante o ano todo, das 12:00h às 16:00h (um cronograma será elaborado para melhor atendimento às crianças)

***RECURSOS HUMANOS:**

A oficina será ministrada na própria instituição pelos educadores sociais, contratados pela Instituição, em caráter CLT

***ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Todas as atividades propostas pela Instituição são de âmbito municipal.

***METODOLOGIA E RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Serão indicadas para participação na oficina somente as crianças que necessitem de apoio diferenciado de acordo com suas especificidades. A indicação acontecerá através da professora titular que atenderá as crianças no período da manhã e as atividades oferecidas também serão enviadas pela mesma (de acordo com as necessidades de cada criança) Através da oficina de reforço / e ou recuperação escolar, pretende-se propiciar aos alunos condições para que suas especificidades sejam atendidas a fim de suprir dificuldades salientadas em sala de aula.

***ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

- **DESPESAS DAS ATIVIDADES:**

Os itens necessários às oficinas são conseguidos através de campanhas de doação na comunidade onde a Instituição está situada. O valor oriundo de convênio será utilizado em folha de pagamento dos profissionais contratados para execução das atividades.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Atividades extra: Passeios, viagens e excursões:

No ano de 2020 serão realizadas diversas atividades extra, passeios e viagens com o intuito de facilitar o entendimento das crianças sobre os temas abordados, trazer conhecimentos diversos, e também como forma de lazer.

Em algumas das propostas familiares poderão participar, trazendo melhorias para a convivência, fortalecendo vínculos.

Todas as atividades propostas serão conseguidas através de pedidos de doação à empresas da cidade, e comunidade local.

4 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

Nome: Michele Villa
Escolaridade: Superior completo
Função: Assistente social
Carga horária: 30 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 01/04/2006

Nome: Patrícia Fernanda De Almeida Zuanette
Escolaridade: Ensino médio completo
Função: Monitora
Carga horária: 44 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 04/10/2019

Nome: Thauany Cristina Ramos
Escolaridade: Ensino médio completo
Função: Monitora
Carga horária: 44 h/s
Regime de contratação: CLT

"...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras" (Tiago 11,18)



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP)

CNPJ 54.851.300/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302 - 0 - CNAE 8532-4/99 - CNAS 255503/70-70
Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n° 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
Utilidade Púb. Municipal sob n° 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n° 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n° 25441/70
Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n° 234.126/74 CEAS n° 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n° 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 03
R. ALLAN KARDEC, N° 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio)-FONE/FAX(19)3561-3999-CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



Data de contratação: 01/04/2015

Nome: Gleícia de Almeida Rocha
Escolaridade: Ensino médio incompleto
Função: Monitora
Carga horária: 36 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 03/07/2017

Nome: Edneusa Furtado Lobato
Escolaridade: Ensino médio completo / curso normal
Função: Monitora
Carga horária: 36 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 16/09/2019

Nome: Mário Oliveira da Silva
Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto
Função: Serviços gerais
Carga horária: 44 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação:

Nome: Aparecida Lopes dos Reis Ferreira
Escolaridade: Ensino fundamental incompleto
Função: Serviços gerais
Carga horária: 44 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 02/04/2012

Nome: Ana Lucia Magalhães Villa
Escolaridade: Ensino fundamental incompleto
Função: Auxiliar de cozinha
Carga horária: 44 h/s
Regime de contratação: CLT
Data de contratação: 14/08/2019

Obs.: Atualmente a instituição possui uma cozinheira voluntária e um professor de educação física também voluntário.

5 - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Função Assistente social 30 h/s	Remuneração (proporcional) R\$ 1.709,61
Encargos	
Valores (R\$ 1,00)	
INSS	R\$ 153,80
FGTS	R\$ 136,77
Férias	R\$ 1.709,61
1/3 das férias	R\$ 576,54
13º salário	R\$ 1.709,61
Aviso prévio	R\$ 1.709,61

Função: Monitora 44 h/s	Remuneração (proporcional) R\$ 1.253,75
Encargos	
Valores (R\$ 1,00)	
INSS	R\$ 100,30

...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras" (Tiago 11,18)



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA(UMEP)

CNPJ 54.051.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302-8 - CNME 8532-4/99 - CNAS 255503/70-70
Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n° 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
Utilidade Púb. Municipal sob n° 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n° 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n° 25441/70
Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n° 234.126/74 CEAS n° 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n° 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 03
R. ALLAN KARDEC, N° 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio)-FONE/FAX(19)3561-3999-CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



FGTS	R\$ 100,30
Férias	R\$ 1.253,75
1/3 das férias	R\$ 417,91
13º salário	R\$ 1.253,75
Aviso prévio	R\$ 1.253,75

Função: Monitora 36 h/s	Remuneração (proporcional) R\$ 930,60
Encargos	
Valores (R\$ 1,00)	
INSS	R\$ 74,45
FGTS	R\$ 74,45
Férias	R\$ 930,60
1/3 das férias	R\$ 310,20
13º salário	R\$ 930,60
Aviso prévio	R\$ 930,60

Função: Serviços Gerais 44 h/s	Remuneração (proporcional) R\$ 1.253,75
Encargos	
Valores (R\$ 1,00)	
INSS	R\$ 100,30
FGTS	R\$ 100,30
Férias	R\$ 1.253,75
1/3 das férias	R\$ 417,91
13º salário	R\$ 1.253,75
Aviso prévio	R\$ 1.253,75

Função: Auxiliar de cozinha 44 h/s	Remuneração (proporcional) R\$ 1.253,75
Encargos	
Valores (R\$ 1,00)	
INSS	R\$ 100,30
FGTS	R\$ 100,30
Férias	R\$ 1.253,75
1/3 das férias	R\$ 417,91
13º salário	R\$ 1.253,75
Aviso prévio	R\$ 1.253,75

Natureza da Despesa		
Custeio		
Código	Especificação	Concedente (R\$)
319011	Recursos Humanos	R\$ 11.093,31
319013	Encargos Sociais	R\$ 1.790,97
319030	Material de Consumo	R\$ 1.300,00
319036	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 578,00
319039	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL GERAL		R\$ 14.762,28

Obs.: Todos os valores especificados acima são referentes ao mês (valores mensais).

Os valores especificados em recursos humanos e encargos estão sendo notificados de acordo com a remuneração mensal e encargos. Não está contido nesse valor Férias, 13º ou outros.

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

Os valores recebidos através do convênio serão aplicados no pagamento de recursos humanos e encargos.

"...e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras" (Tiago 11,18)

Lar André Luiz - 60 anos - Educandário Giovanni Bosco - 17 anos www.larandreluiz.org.br e-mail: lar.andreluiz@hotmail.com



UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA(UMEP)

CNPJ 54.951.399/0001-43 - Associação Filantrópica s/ Fins Lucrativos 302-6 - CNAE 8532-4/99 - CNAS 255503/70-70
Personalidade Jurídica registrada no Livro A-1, fls. 3, sob n° 46 no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga em 09/11/1959
Utilidade Púb. Municipal sob n° 638, 30/11/1961 - Utilidade Púb. Estadual sob n° 6907 de 22111964, Utilidade Púb. Federal n° 25441/70
Certif. de Entidade de Fins Filantrópicos sob n° 234.126/74 CEAS n° 133.885 - Secr. da Família e Bem Estar Social - Coord. Ação Reg. 2213
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social n° 04 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 03
R. ALLAN KARDEC, N° 412-V. INDUSTRIAL (Prédio Próprio)-FONE/FAX(19)3561-3999-CEP. 13.631-300 - PIRASSUNUNGA/SP



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 72.000,00)

CONCEDENTE

De lime	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
R\$ 6.000,00					
7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
R\$ 6.000,00					

- Envio pela secretaria da educação de itens de limpeza e materiais escolares

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

"...e eu te mostrarei a minhas obras pelas minhas obras" (Tiago 11,18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de Janeiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

ENTIDADE: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETO: Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: DERMIVAL BRADIFIXE IGNACIO - Presidente da UMEP
RG: 6.592.458-7 SSP/SP
CPF: 866.310.808-78
Data de nascimento: 20/11/1953
Telefone: (19) 3561 4902 / (19) 99675 7561
Endereço: Rua Giuseppe Garibaldi, nº 3276, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13.631-325.
E-mail institucional: lar.andreluiz@hotmail.com
E-mail pessoal: lar.andreluiz@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

CNPJ Nº: 54.851.399/0001-43.

PROTOCOLO ADM. Nº 0025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018.

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

OBJETO: Constitui objeto da Prorrogação do Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de Janeiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal